



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

DECRETO Nº. 5.926 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MOVEIS DE QUE TRATA A LEI Nº. 3.317 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a disposição da Lei n.º 3.317, de 08 de dezembro de 2009, artigo 3º e 4º,

DECRETA:

Art. 1º A comissão de Avaliação de Imóveis, de que trata a Lei nº. 3.317 de 08 de dezembro de 2009, artigo 4º terá a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Finanças:

JUDILHANA MARIA DE JESUS DA SILVA – RG: 24.290.325-3

II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

WANDIR MOREIRA DA SILVA – RG: 12.861.328

III – Chefe do Departamento de Cadastro:

RENATO DE CARVALHO ISARIO – RG: 18.224.164-6

IV - Representante do Mercado Imobiliário:

VICENTE DA SILVA – RG: 8.976.569



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 2º As Atribuições da Comissão são as descritas no artigo 3º da Lei nº. 3.317 de 08 de dezembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 15 de dezembro de 2009.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal